



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2022

Institui o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos - G.S.A.D. da Câmara Municipal de São José dos Campos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos - G.S.A.D. da Câmara Municipal de São José dos Campos.

Parágrafo único. O G.S.A.D., órgão integrante do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, será composto por servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal em quantidade mínima de 5 (cinco) e máxima de 12 (doze) integrantes que tenham conhecimento da estrutura organizacional e da tramitação de documentos nos respectivos departamentos.

Art. 2º Compete ao G.S.A.D.:

I - organizar o arquivo corrente da Câmara Municipal;

II - promover o levantamento de documentos acumulados nas unidades da Câmara Municipal;

III - propor prazos para guarda dos documentos, em função dos valores que possam apresentar para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos; e

IV - garantir a transferência ou recolhimento dos documentos, de acordo com as tabelas de temporalidade.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições o G.S.A.D. atuará:

I - com o auxílio técnico, administrativo e operacional da Seção de Cópias, Arquivo e Correspondência; e

II - sob a orientação da equipe técnica prevista no art. 12 da Lei nº 4.438, de 29 de setembro de 1993.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 2, de 5 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Mário Scholz”, 19 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos,
aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

Processo nº 4186/2022
Projeto de Resolução nº 2/2022
Autoria: Mesa Diretora

Resolução nº 2, de 19 de maio de 2022

Página 2 de 2



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003000320034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

